



**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia- UESB**

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344, de 27.05.1998

**CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE**



## **RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 74/2008**

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, de acordo com o Artigo 8º do Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.329/98 publicado no D.O.E de 08 de maio de 1998, considerando a aprovação da Câmara de Graduação na sessão realizada no dia 25 de novembro de 2008, conforme os autos do Processo de Nº 377938,

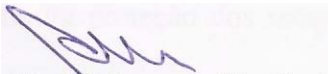
### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar *ad referendum* do Conselho Pleno, a criação da disciplina optativa Biologia Marinha, na grade curricular do **Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas**, Campus de Vitória da Conquista, na forma que se segue:

<b>DISCIPLINA</b>	<b>CH</b>	<b>CREDITAÇÃO</b> (T. P.E)	<b>DEPARTAMENTO</b>
<b>Biologia Marinha</b>	<i>60 h</i>	<i>2.1.0</i>	<i>DCN</i>
<b>EMENTA:</b> Caracterização geral dos ecossistemas marinhos, através do estudo dos fatores físico-químicos e das comunidades de protistas e metazoários presentes nos diferentes ambientes aquáticos. Investigação dos fatores bióticos e abióticos que interferem na distribuição e diversidade dessas comunidades marinhas planctônicas, bentônicas e nectônicas presentes nos diferentes ambientes litorâneos (praias, costões, rochosos, recifes de coral, manguezais e estuários), sublitorais e de águas profundas.			

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória da Conquista, 1º de dezembro de 2008.

  
**Abel Rebouças São José**  
Presidente do **CONSEPE**